



REGULAMENTO ATIVIDADES EXTRACURRICULARES 2023-2024

FUTEBOL-VOLEIBOL-GINÁSTICA-DESPORTOS COLETIVOS-HIP HOP

1. As **anuidades letivas** são divididas em 3 prestações trimestrais, as quais serão liquidadas antecipadamente até ao dia 08 do primeiro mês de cada trimestre. Os pagamentos efetuados após esta data sofrerão um agravamento automático e cumulativo de 10%.
2. A inscrição e mensalidades da Atividade Desportiva Extracurricular serão debitadas na mensalidade do Colégio.
3. A inscrição até ao **dia 20** de cada mês implica o pagamento integral da mensalidade do respetivo mês. **Após o dia 20** será cobrado o valor equivalente a metade da mensalidade do respetivo mês.
4. A regularização das mensalidades devidas, relativas a períodos anteriores, é condição necessária para a inscrição do aluno nas atividades presentes. A falta de pagamento das prestações no seu vencimento pode implicar a suspensão da frequência do aluno.
5. A inscrição em **duas ou mais modalidades** (Futebol, Voleibol, Ginástica, Hip Hop, Desportos Coletivos), implica o pagamento de apenas uma inscrição e uma redução de 50% na mensalidade de valor mais baixo. Nas modalidades de uma vez por semana a redução será de 25%.
6. O pagamento será realizado **trimestralmente** do seguinte modo:
 - . 1º Trimestre até 08 de outubro
 - . 2º Trimestre até 08 de janeiro
 - . 3º Trimestre até 08 de abril
7. O pagamento realizado **anualmente** corresponde a uma redução igual ao aplicado para as atividades curriculares do Colégio.
8. Pode o Colégio ou a Gerência da Healthy and Active conceder **bolsas** e descontos especiais, desde que se justifiquem e dentro das possibilidades económicas do momento.



9. Por questões logísticas e de compromisso com os profissionais as eventuais **desistências só poderão ser aceites no final de cada trimestre**, devendo o pedido ser efetuado, por escrito, à Secretaria Administrativa ou por email à Healthy and Active (até ao último dia de aulas do trimestre).

No caso da eventual suspensão das atividades presenciais, ou outros ajustes ao tempo ou modo como é prestado o serviço educativo / formativo (Treinos / Aulas da respetiva atividade extra curricular), mediante a apresentação de alternativas à prática presencial, não haverá direito a reavaliação do valor do trimestre / anuidade.

10. Como alternativa à prática presencial entende-se a continuidade da respetiva atividade extracurricular da utilização de meios digitais (aulas em zoom, Tarefas, Circuitos ou outros) podendo o **número e horários dos treinos ser adaptado**.

11. Os alunos só poderão realizar as atividades com **equipamento desportivo** (T-shirt e calções e/ou fato de treino) do Colégio (Incluindo o Dia da Escola) e calçado desportivo adequado.

12. Os alunos para participarem em **Jogos / Competições / Exibições / Treinos ao Sábado** terão de ser **convocados** pelos respetivos professores. A participação dos alunos em atividades de representação do Colégio implica a aquisição do equipamento da modalidade.

13. As aulas que, por **motivos meteorológicos ou equivalente**, não possam decorrer no horário previsto, serão substituídas no decorrer do ano letivo, aos Sábados de manhã, em dia e horário a combinar.

14. A inscrição do aluno implica que o **Encarregado de Educação assegure** que respetivo aluno não tenha quaisquer **contra indicações** para a prática da atividade física em que se inscreve.

15. Todas as atividades estão sujeitas a um **número mínimo** de inscrições e o **número e horários dos treinos** pode ser alterado em função do número de inscrições.

16. Durante o mês de **Junho** a frequência dos treinos mantêm-se, mesmo para os alunos que, entretanto, terminarem aulas, podendo existir ajustes nos horários dos treinos.

17. A inscrição do aluno implica a **aceitação** deste regulamento e obriga ao seu cumprimento.